



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 01/2017
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	05 de abril de 2017
Inscrição dos candidatos	05 de abril a 10 de abril de 2017
Avaliação dos candidatos	11 de abril a 12 de abril de 2017
Divulgação resultado preliminar	13 de abril de 2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	17 de abril a 18 de abril de 2017
Análise Recursos	19 de abril de 2017
Divulgação do Resultado Final	19 de abril de 2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 05/04/2017 a 10/04/2017

2.2 Horário: 8h30 às 12hs e 13h30 às 17hs

2.3 Local: Secretaria Departamento de Saúde Coletiva, Prédio 26 (CCS), sala 1241

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

13

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Currículo Lattes (peso: 2,5)
- Disponibilidade de horário de trabalho (especificar os horários disponíveis no formulário de inscrição) (peso: 2,5)
- Avaliação dos candidatos por entrevista individual (peso: 2,5)
- Adequação ao Plano de atividades proposto na entrevista (peso: 2,5)

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada nos dias **11 e 12 de abril de 2017** por ordem de inscrição.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão **classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.**

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	044207	CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E RECOLHIMENTO DE MEDICAMENTOS EM DESUSO NAS UNIDADES DE SAÚDE NA REGIÃO LESTE DE SANTA MARIA	Ciências da Saúde	01/05/2017 a 31/12/2017
01	043774	ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE ARMAZENAMENTO CORRETO DE MEDICAMENTOS	Ciências da Saúde	01/05/2017 a 31/12/2017

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Centro de Ciências da Saúde e na Secretaria Departamento de Saúde Coletiva, Prédio 26 (CCS), sala 1241.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente na sala dos Coordenador do Projetos (1244B).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail valeriamlbayer@gmail.com ou pelo telefone 3220-9370.

Santa Maria, 05 de abril de 2017



Marinel Mór Dall'Agno

Chefe do Departamento de Saúde Coletiva